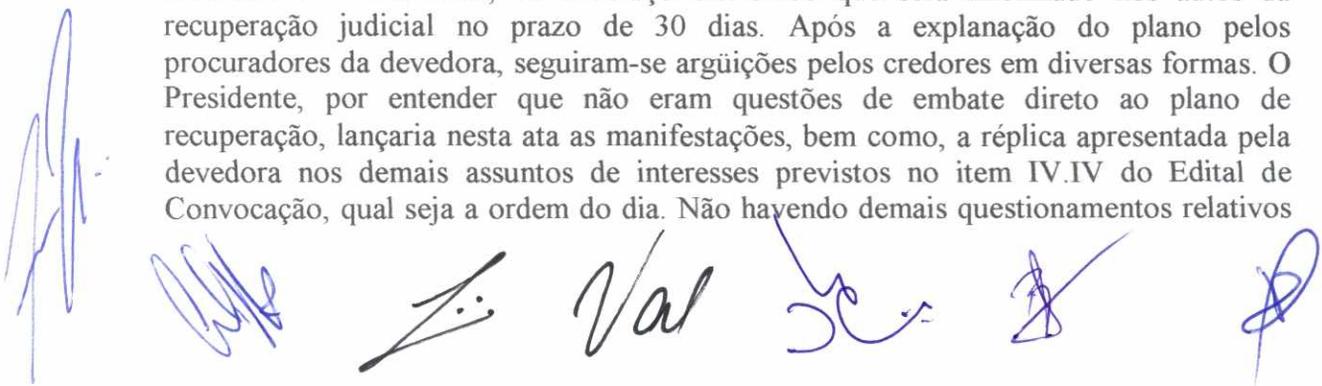


RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

Autos nº 0300287-79.2015.8.24.0175
Vara Única da Comarca de Meleiro - SC
Criciúma, 15 de março de 2016

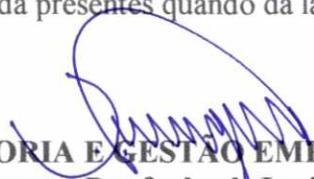
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A em Recuperação Judicial, realizada na Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma-SC, CEP 88815-030, na sede da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC, no dia 15/03/2016, às 10:00 horas, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital publicado no DJSC n. 2290, p. 1513, disponibilizado em 16/02/2016; Jornal Tempo Diário de Araranguá e Região com circulação no dia 15/02/2016, página 03; Jornal A Tribuna - edição de 13 e 14 de fevereiro de 2016, página 05. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo, verificou-se a presença do único credor trabalhista habilitado no valor de R\$ 15.349,16 nos autos da recuperação judicial com fundamento no art. 39 da Lei n. 11.101/2005; da classe de **credores com garantia real**, compareceram 100,00% dos credores correspondente a R\$ 18.827.590,18 constantes da relação de credores do administrador judicial; dos credores da classe de **créditos quirografários**, compareceram 87,027301% correspondente a R\$ 51.694.039,62 de R\$ 59.399.796,60 constantes da relação de credores do administrador judicial; dos credores da classe de **microempresas ou empresa de pequeno porte**, estão presentes 82,310476 % correspondente a R\$ 729.146,07 de R\$ 885.848,44, constantes da relação de credores do administrador judicial. Tratando-se de segunda convocação, não há necessidade de constatação de quórum, na forma do art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005. Após, foi composta a mesa na condição de presidente **Agenor Daufenbach Junior**, representante da sociedade empresária **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, administradora judicial**, e na condição de secretário, designado Dr. Aldir Nelso Sonaglio Junior, procurador constituído para o ato e representante do credor trabalhista Osmar Alves da Silva, sendo que o Presidente declarou a abertura dos trabalhos e a instalação da assembleia, passando juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda:** iniciados os trabalhos, foi passada a palavra para o representante da recuperanda para apresentação e explanação do plano de recuperação pelo período de 20 minutos. Após questionamento pelo administrador judicial, no que tange ao pagamento do credor trabalhista habilitado, já que não havia previsão no plano de recuperação, a recuperanda manifestou-se pelo aditamento do plano, propondo que o pagamento do crédito trabalhista seja em apenas uma única parcela, sem qualquer deságio e em até 30 dias contados da data de homologação da aprovação do plano pela assembleia. Manifestou ainda a recuperanda que com relação à forma de pagamento, nos termos do item 4.1 e 4.2 do plano de recuperação judicial, os interessados deverão apresentar seus dados bancários diretamente a Tramonto, no endereço eletrônico que será informado nos autos da recuperação judicial no prazo de 30 dias. Após a explanação do plano pelos procuradores da devedora, seguiram-se arguições pelos credores em diversas formas. O Presidente, por entender que não eram questões de embate direto ao plano de recuperação, lançaria nesta ata as manifestações, bem como, a réplica apresentada pela devedora nos demais assuntos de interesses previstos no item IV.IV do Edital de Convocação, qual seja a ordem do dia. Não havendo demais questionamentos relativos

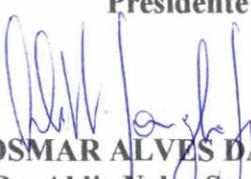


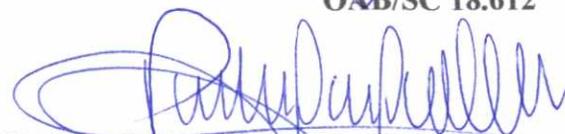
ao plano de recuperação, passou-se à votação na forma da lei, sendo os votos registrados por meio eletrônico, de modo que se obteve na classe **trabalhista** a aprovação do plano de recuperação judicial pelo único credor presente e habilitado nos autos, representando 100,00% (cem por cento); quanto aos credores de **garantia real**, todos os presentes desta classe votaram favoravelmente ao plano de recuperação apresentado, equivalente a 100,00% (cem por cento) dos créditos presentes para votação e; no tocante aos credores **quirografários**, 21 dos 30 presentes votaram favoravelmente ao plano de recuperação oferecido, equivalente a 86,78% (oitenta e seis vírgula e setenta e oito por cento) dos créditos presentes para votação; dos credores da classe de **microempresas ou empresa de pequeno porte**, 06 dos 07 presentes votaram favoravelmente ao plano de recuperação oferecido, equivalente a 85,71% (oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento) dos créditos presentes para votação. Encerrou-se, deste modo, a votação, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005. O Presidente informou o resultado da votação, sem oposição dos presentes e proclamou o resultado de aprovação do plano de recuperação judicial. **2) Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos:** manifestou-se pela instalação do Comitê o credor TIMBETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. Posto em votação foi decidido pelos credores da classe trabalhista e garantia real à unanimidade pela não instalação do Comitê. Pelos credores da classe de créditos quirografários restou decidido por 84,27% (oitenta e quatro vírgula vinte sete por cento) dos credores presentes desta classe pela não instalação do Comitê, e pelos credores da classe microempresas ou empresa de pequeno porte, 71,42% (setenta e um vírgula quarenta e dois por cento) dos presentes desta classe manifestaram-se pela não instalação do Comitê de credores, assim, proclamou o Presidente o resultado de não instalação do Comitê de Credores. **3) Demais assuntos de interesse:** Pelo credor Olfar S/A Alimento e Energia, por seu procurador Dr. Paulo Roberto B. Goelzer, apresentou-se a seguinte manifestação: *“Afirma-se que o plano não segue o que é determinado em lei, pois não se está discutindo a recuperação judicial e sim a comercialização da empresa. Declara haver a necessidade de prévia perícia contábil para averiguação da situação da JBS pela utilização das instalações do parque industrial da Tramonto, buscando apurar o resultado que obteve ao longo do tempo em que está na operação. Também a necessidade de realização de perícia judicial para avaliação do patrimônio com transparência. Com relação ao uso da marca, manifestou pela realização também de perícia judicial para aferição de utilização da marca pela JBS e levantamento do valor da marca.”* Pelo credor Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense e COBB-Vantress Brasil Ltda., por seu procurador Dr. João Raphael Mafiolette Marcon foi dito: *“Que ratifica e adere as posições da credora Olfar S/A, e destaca que a JBS é sucessora da Tramonto e que a compra por meio da recuperação judicial da Tramonto pela JBS trata-se de simulação. Questionou a utilização e a exploração da marca Tramonto pela JBS. Neste ponto, consigna que tendo em vista a eventual ausência de valor atribuído a marca seu interesse na aquisição da mesma pela credora Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense pela quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pela credora Timbetur Transporte e Turismo Ltda-ME, por seu procurador Dr. Fábio Estevam Machado, foi manifestado que: *“Apresenta proposições relativas a situação contábil da devedora, especialmente as contas de disponibilidade financeira, contas a receber, que podem ser destinadas para pagamento de credores, bem como de impostos a recuperar. Afirmou que o plano apresentado se trata de comercialização do patrimônio da devedora e não efetivamente de sua recuperação. Ratificou a questão da utilização da marca Tramonto pela JBS e pugna pela retificação do plano, aderindo no mais as proposições dos credores que antes se manifestaram.”* Pela credora M. Cassab Comércio e Indústria*

Ltda., por sua procuradora Dra. Aline Maria Turco, foi dito que: *“Aderindo integralmente as manifestações anteriores, em especial ao argumento de que não se trata de recuperação judicial e sim de transferência de patrimônio da devedora para a JBS. Insurgiu-se, também quanto à ausência de avaliação de patrimônio da devedora por meio independente, especialmente por meio de determinação judicial nos próprios autos de recuperação judicial. Opõe-se frontalmente ao deságio e demais critérios de pagamento propostos no plano de recuperação judicial, a qual entende ser absurda. Destaca, enfim, o desejo de apresentação de declaração de voto em separado, além daquele colhido pelo Presidente que é recebida em 03 laudas, e deferido pelo Presidente a sua juntada com a presente ata, fazendo parte integrante desta.”* Pelo credor JBS Aves Ltda., por seu procurador Dr. Fabian Lenzi Nerbass, consignou que: *“discorda com relação as proposições e irrisignações sobre as formas de pagamento propostas no plano de recuperação em votação, sustentando que o contexto de falência seria não só caótico do ponto de vista social como também deixaria ao abandono o parque industrial e conseqüentemente com menos valia, resultando em valor ainda mais reduzido e prejudicial aos credores.”* Oportunizou o Presidente a réplica a devedora por seu procurador, que respondeu nos seguintes termos: *“Que as proposições e irrisignações apresentadas pelos credores deverão ser objeto de análise pela magistrada, não sendo cabível debate pelos credores em assembleia, cujo propósito é a deliberação sobre o plano de recuperação. Afirmou que a Tramonto continuará proprietária da marca e somente a atividade industrial será desenvolvida por terceiro, neste caso a JBS. Com relação à avaliação judicial do ativo, destaca que não houve apresentação de maneira específica ou mesmo apontado qualquer equivoco/irregularidade no laudo apresentado junto com o plano de recuperação. Pontuou que os reclames são genéricos sem que se possa debruçar sobre ponto específico de eventual mácula do mesmo. No tocante a marca, registrou que a mesma não esta a venda e que ao que se sabe não esta sendo utilizada pela JBS”* Por fim, a pedido do credor JBS AVES LTDA consigna-se que: *“Os créditos de ACC – Adiantamentos de Contrato de Câmbio relativos aos credores Banco ABC do Brasil, Banco Industrial e Comercial S/A – BIC BANCO, Banco Real Santander S/A, Banco Votorantim S/A, Blackwood Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados – FIDC – (Banco Daycoval), Blackwood Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados – FIDC – (Banco Itaú), Blackwood Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados – FIDC – (Banco Banrisul) e os créditos relativos aos contratos de Alienação Fiduciária dos credores Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Blackwood Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados – FIDC – (Banco Banrisul), foram por si recebidos por meio de cessão, e, assim passaram a ser de sua titularidade conforme documentos apresentados ao administrador judicial em tempo hábil. Neste ato, a JBS AVES LTDA manifesta-se no sentido de aderir ao plano de recuperação judicial com relação aos créditos recebidos por meio das cessões referidas, nos exatos termos dos itens 3.2 e 3.3 do plano apresentado.”* Objeções registradas pelos credores Olfar S/A Alimento e Energia, Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense e COBB-Vantress Brasil Ltda, Timbetur Transporte e Turismo Ltda-ME, M. Cassab Comércio e Indústria Ltda. e Cerealista Rio Sul Ltda., no sentido de que o assunto foi trazido após a suspensão da assembleia para a lavratura da presente ata. O Presidente registrou os protestos e destacou que por se tratar de assuntos de interesse não sujeito a votação, e por serem credores não sujeitos a recuperação judicial e representados nesta assembleia por disposição do plano, acolheu o registro do credor JBS. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia às 11h15min para

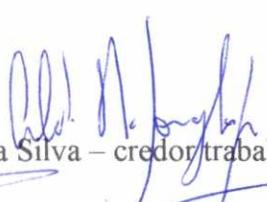
lavatura da presente ata e, às 12h16min foram reabertos os trabalhos, e lida a presente pelo secretário da mesa **Dr. Aldir Nelso Sonaglio Junior**, aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, secretário de mesa, pelo procurador da sociedade empresária devedora e demais credores ainda presentes quando da lavatura desta.

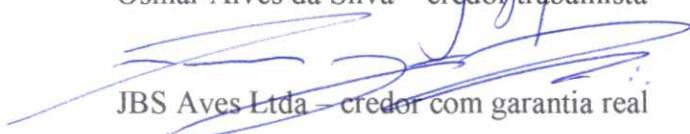

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Junior
Presidente


OSMAR ALVES DA SILVA
p/p Dr. Aldir Nelso Sonaglio Junior
OAB/SC 18.612

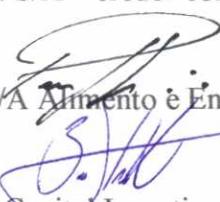

TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A em Recuperação Judicial
Dr. Paulo Afonso de Souza Sant'Anna
Procurador

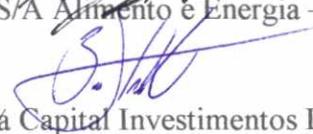
CREDORES:

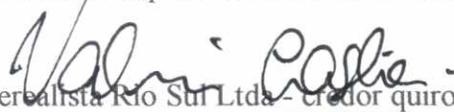

Osmar Alves da Silva – credor trabalhista

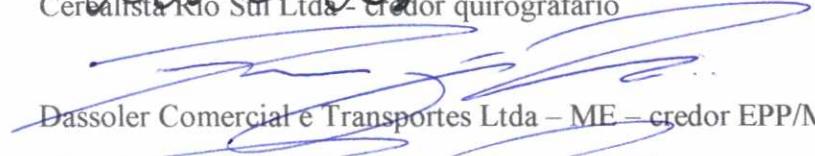

JBS Aves Ltda – credor com garantia real

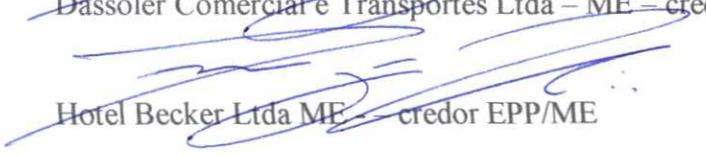
Banco Itaú S/A – credor com garantia real


OLFAR S/A Alimento e Energia – credor quirografário


Barcelona Capital Investimentos Ltda - credor quirografário


Cerealista Rio Sul Ltda - credor quirografário


Dassoler Comercial e Transportes Ltda – ME – credor EPP/ME


Hotel Becker Ltda ME – credor EPP/ME

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:18

Assunto em votação:	2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
---------------------	--

Proporção dos Créditos Votantes

CREDITORES TRABALHISTA PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OSMAR ALVES DA SILVA	R\$ 15.349,16	100	100,000000		
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 15.349,16	100,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 15.349,16			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Sala 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410
OAB/SC 32401

Cibele Royaris Daufenbach CRC/SC 22845

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:18

Assunto em votação:	2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
---------------------	--

Proporção dos Créditos Votantes

CREDORES GARANTIA REAL PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BANCO ITAÚ S/A	R\$ 1.372.412,41	7,289368	7,289368%		
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 2.181.024,66	11,584194	11,584194%		
JBS AVES LTDA	R\$ 15.274.153,11	81,126437	81,126437%		
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 18.827.590,18	100,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 18.827.590,18			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Sala 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410 OAB/SC 32401

Cibele Royaris Daufenbach CRC/SC 22845

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:18

Assunto em votação:

**2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Proporção dos Créditos Votantes

CREDORES QUIROGRAFÁRIO PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BANCO ITAÚ S/A	R\$ 145.650,11	0,281754	0,281754%		
BANCO SAFRA S/A	R\$ 93.010,50	0,179925		0,179925%	
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 108.460,00	0,209811	0,209811%		
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 21.037.502,88	40,696187	40,696187%		
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 12.820.269,96	24,800287	24,800287%		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 393.438,25	0,76109		0,761090%	
ADISSEO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 84.070,29	0,162631	0,162631%		
BARCELONA CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 7.412.148,81	14,338498	14,338498%		
CENTRAL TRADE COMÉRCIO DE CEREAIS LTD	R\$ 1.270.744,94	2,458204	2,458204%		
CEREALISTA RIO SUL LTDA	R\$ 3.140.137,20	6,074467		6,074467%	
CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA	R\$ 90.561,15	0,175187	0,175187%		
COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	R\$ 386.249,02	0,747183		0,747183%	
COLINA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE G	R\$ 501.471,23	0,970076	0,970076%		
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SU	R\$ 607.234,02	1,174669		1,174669%	
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE	R\$ 510.383,90	0,987317		0,987317%	
FRIGO INDUSTRIAL LTDA-FRICOMAQ	R\$ 4.216,54	0,008157	0,008157%		
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A	R\$ 760.240,28	1,470654	1,470654%		
INDUFLEX RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA	R\$ 37.587,90	0,072712	0,072712%		
KEMIN DO BRASIL LTDA	R\$ 24.851,78	0,048075	0,048075%		
M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 310.211,54	0,600092		0,600092%	
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL	R\$ 67.776,12	0,13111	0,131110%		
NESPER COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINH	R\$ 147.070,92	0,284503		0,284503%	
NOVUS DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	R\$ 175.636,26	0,339761	0,339761%		
OLFAR S/A ALIMENTO E ENERGIA	R\$ 1.243.517,24	2,405533		2,405533%	
SPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 20.240,91	0,039155	0,039155%		
TECTRON IMPORTADORA E EXPORTADORA D	R\$ 109.159,04	0,211164	0,211164%		
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	R\$ 6.603,89	0,012775	0,012775%		
TRANSPORTES OP LTDA	R\$ 1.382,84	0,002675	0,002675%		
TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 162.424,98	0,314204	0,314204%		
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 21.787,12	0,042146	0,042146%		

Rua Kur Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC
 Agnor Daufenbach Junior CRAVSC 6470 OAB/SC 32401
 Cibele Rovaris Daufenbach CRC/SC 22845

GLADIUS CONSULTORIA
 CRA 1025-J
 www.gladiusconsultoria.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:18

Assunto em votação:	2ª CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
----------------------------	--

Proporção dos Créditos Votantes

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 51.694.039,62	100,00 %	86,79 %	13,21 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 59.399.796,60			100,00 %	

CREDORES ME/EPP - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARTÃO CONVNET DE CONVÊNIOS LTDA-EPP	R\$ 59.525,88	14,285714	14,285714%		
DASSOLER COMERCIAL E TRANSPORTES LTD	R\$ 10.098,38	14,285714	14,285714%		
HELIZANDRO VENSON-ME	R\$ 36.220,98	14,285714	14,285714%		
HOTEL BECKER LTDA-ME	R\$ 1.435,23	14,285714	14,285714%		
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 53.800,48	14,285714	14,285714%		
SERGIO ANZOLIN-ME	R\$ 22.140,87	14,285714	14,285714%		
TIMBETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-M	R\$ 545.924,25	14,285714		14,285714%	
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 729.146,07	100,00 %	85,71 %	14,29 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 885.848,44			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua. Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC
 Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6470 OAB/SC 32401
 Cibele Royaris Daufenbach CRC/SC 22845
www.gladiusconsultoria.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:13

Assunto em votação: 2ª CONVOCAÇÃO - COMITÊ DE CREDORES

Proporção dos Créditos Votantes

CREDORES TRABALHISTA PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OSMAR ALVES DA SILVA	R\$ 15.349,16	100		100,000000	
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 15.349,16	100,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 15.349,16			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Sala 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410 OAB/SC 32401

Cibele Royaris Daufenbach CRC/SC 22845

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:13

Assunto em votação: 2ª CONVOCAÇÃO - COMITÊ DE CREDORES

Proporção dos Créditos Votantes

CREDORES GARANTIA REAL PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BANCO ITAÚ S/A	R\$ 1.372.412,41	7,289368		7,289368%	
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 2.181.024,66	11,584194		11,584194%	
JBS AVES LTDA	R\$ 15.274.153,11	81,126437		81,126437%	
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 18.827.590,18	100,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 18.827.590,18			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

Agenor Daufenbach Junior - CRA/SC 6410
 OAB/SC 32401

Cibele Rovaris Daufenbach - CRC/SC 22845

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:13

Assunto em votação: 2ª CONVOCAÇÃO - COMITÊ DE CREDORES

Proporção dos Créditos Votantes

CREDORES QUIROGRAFÁRIO PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CREDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BANCO ITAÚ S/A	R\$ 145.650,11	0,281754		0,281754%	
BANCO SAFRA S/A	R\$ 93.010,50	0,179925	0,179925%		
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 108.460,00	0,209811		0,209811%	
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 21.037.502,88	40,696187		40,696187%	
BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVEST	R\$ 12.820.269,96	24,800287		24,800287%	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 393.438,25	0,76109	0,761090%		
ADISSEO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 84.070,29	0,162631	0,162631%		
BARCELONA CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 7.412.148,81	14,338498		14,338498%	
CENTRAL TRADE COMÉRCIO DE CEREAIS LTD	R\$ 1.270.744,94	2,458204	2,458204%		
CEREALISTA RIO SUL LTDA	R\$ 3.140.137,20	6,074467	6,074467%		
CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA	R\$ 90.561,15	0,175187	0,175187%		
COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	R\$ 386.249,02	0,747183	0,747183%		
COLINA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE G	R\$ 501.471,23	0,970076		0,970076%	
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SU	R\$ 607.234,02	1,174669	1,174669%		
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE	R\$ 510.383,90	0,987317	0,987317%		
FRIGO INDUSTRIAL LTDA-FRICOMAQ	R\$ 4.216,54	0,008157		0,008157%	
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A	R\$ 760.240,28	1,470654		1,470654%	
INDUFLEX RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA	R\$ 37.587,90	0,072712		0,072712%	
KEMIN DO BRASIL LTDA	R\$ 24.851,78	0,048075		0,048075%	
M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 310.211,54	0,600092		0,600092%	
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL	R\$ 67.776,12	0,13111		0,131110%	
NESPER COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINH	R\$ 147.070,92	0,284503	0,284503%		
NOVUS DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	R\$ 175.636,26	0,339761		0,339761%	
OLFAR S/A ALIMENTO E ENERGIA	R\$ 1.243.517,24	2,405533	2,405533%		
SPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 20.240,91	0,039155		0,039155%	
TECTRON IMPORTADORA E EXPORTADORA D	R\$ 109.159,04	0,211164		0,211164%	
TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	R\$ 6.603,89	0,012775		0,012775%	
TRANSPORTES OP LTDA	R\$ 1.382,84	0,002675		0,002675%	
TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 162.424,98	0,314204	0,314204%		
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 21.787,12	0,042146		0,042146%	

Rua Km Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6470
 OAB/SC 32401

Cibele Royaris Daufenbach CRA/SC 22845

www.gladiusconsultoria.com.br

GLADIUS CONSULTORIA
 CRA 1025-J

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - TRAMONTO AGROINDUSTRIAL

15/03/2016 11:13

Assunto em votação: 2ª CONVOCAÇÃO - COMITÊ DE CREDORES

Proporção dos Créditos Votantes

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 51.694.039,62	100,00 %	15,72 %	84,28 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 59.399.796,60			100,00 %	

CREDORES ME/EPP - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO % DOS CRÉDITOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARTÃO CONVNET DE CONVÊNIO LTDA-EPP	R\$ 59.525,88	14,285714		14,285714%	
DASSOLER COMERCIAL E TRANSPORTES LTD	R\$ 10.098,38	14,285714		14,285714%	
HELIZANDRO VENSON-ME	R\$ 36.220,98	14,285714	14,285714%		
HOTEL BECKER LTDA-ME	R\$ 1.435,23	14,285714		14,285714%	
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 53.800,48	14,285714		14,285714%	
SERGIO ANZOLIN-ME	R\$ 22.140,87	14,285714		14,285714%	
TIMBETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-M	R\$ 545.924,25	14,285714	14,285714%		
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	R\$ 729.146,07	100,00 %	28,57 %	71,43 %	0,00 %
VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL	R\$ 885.848,44			100,00 %	

Rua Rui Barbosa, 149 - Sala 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525 (48) 3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
 Rua Abdou Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC
 Ageron Daufenbach Junior CRA/SC 8470 OAB/SC 32401
 Cibele Rovaris Daufenbach CRC/SC 22845
www.gladiusconsultoria.com.br